



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.147, DE 07 DE OUTUBRO DE 1975.

LEI Nº 1.147, DE 07 DE OUTUBRO DE 1975.

LEI Nº 1.147, DE 07 DE OUTUBRO DE 1975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Mu

Nº 3603 PAG 5 nicipal de Mococa, no uso das atribuições que me são con

feridas por Lei,

110 / 1975

MOCOCA 07/10/1975

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de

Mococa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço-  
de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de  
Cr\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado ao pagamento de Estudos e Projetos  
do Sistema Viário da cidade e atribuído à seguinte categoria econômica e fun  
ções de governo conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

## VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.000.42 - Despesas Correntes

3.100.42 - Despesas de Custeio

3.130.42 - Serviço de Terceiros

Para pagamento de Estudos e Projetos do Sistema Viário

da Cidade - F.D.U. - .....Cr\$.30.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com  
o recurso proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

## SERVIÇOS URBANOS

### Conservação de Vias Públicas

4.000.94 - Despesas de Capital

4.100.94 - Investimentos

4.110.94 - Obras Públicas

Item 2- Obras de Pavimentação, recapeamento de ruas e

praças - Parcial - .....Cr\$.30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de outubro de 1975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES